

Processo : 2013-0.069.455-2
Interessado : DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
Local : Alameda dos Tupinás, 93
Assunto : Consulta de Zoneamento

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/144/2014

A CTLU/SMDU, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2014, por unanimidade, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1249/2013/SMDU/DEUSO, favoravelmente que o imóvel cadastrado sob nº 047.284.0080-8, localizado na Alameda dos Tupinás, nº 93, Subprefeitura Vila Mariana, está inserido no perímetro da Zona Mista de Média Densidade – VM ZM-2/06, conforme Livro XII anexo à Parte II da Lei 13.885/04.



WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pes.

